



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 04/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **IGNÁCIO JOSÉ DIAS**, no cargo de Enc. Serviços Sanitários, Nível NT8, Padrão Salarial I, Matrícula E-155, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Projetos, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Enc. Serviços Sanitários, NT8 I	Lei 3.569/2019	R\$ 2.794,90
Adicional de 20% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 558,98
Adicional de 10% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 279,49
Adicional de 5 % Titularidade	Lei 2.555/2007	R\$ 139,75
TOTAL		R\$ 3.773,12

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 01 de fevereiro de 2023

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente